

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Elizabeth Ferreira de Jesus(MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo Favela Rema, que será realizado de 01/03 à 06/09/2025, na Praia de Charitas no valor de R\$ 58.251,00(Cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais), que obedece o Termo de Contrato nº 0177/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021,em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900012316/2025, data 26/02/2025.

EXTRATO Nº 015/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Raphaelo Mazzei(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Exposição Fotográfica Niterói de Todos os Ângulos-Beach Tennis que será de 26/03 à 10/04/2025, no valor de R\$ 36.500,00(Trinta e seis mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 015/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900008582/2025, data 26/02/2025.

EXTRATO Nº 019/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Rafaela Ferreira Souza(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Niterói em Equilíbrio Yoga e Pilates, que será realizado na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 019/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021,em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900008580/2025, data 26/02/2025.

EXTRATO Nº 022/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado João Vitor Ferreira Barcelos Mencari(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Gincana Esportiva, que será realizado no dia 09/03/2025 na Praia de Piratininga, no valor de R\$ 58.000,00(Cinquenta e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 022/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021,em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900119010/2025, data 26/02/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Portaria SECAE nº 12/2025- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como equipe de planejamento da aquisição de materiais para a Ilha da Boa Viagem:

Mateus da Silva Vieira, matrícula 1247355-0

Mariana Zorzanelli Souza, matrícula 1246450-0

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PORTARIA SEMPAS Nº 008/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, Conforme art.9º do Decreto nº14.730/2023, torna público a composição da Equipe de Planejamento do Processo Administrativo 99000123064/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º- Considerar designado os servidores

Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 12477230

Gustavo da Silva Jacob, matrícula nº12477360

Marcos Silva Duarte, matrícula nº12477390

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, Conforme art.17 do Decreto nº14.730/2023, torna público a composição de Fiscal do Processo Administrativo nº 99000123064/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º- Considerar designado os servidores

Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues, matrícula nº12477230

Gustavo da Silva Jacob, matrícula nº12477360

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO CEJUR Nº 010/2025

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso De Residência Jurídica Nº 045/2022. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e GUSTAVO DE REZENDE VOLPI. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **PRAZO:** 22 de maio de 2025. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil, reais), referente à bolsa-auxílio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais durante o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 1.501.02, Programa de Trabalho 12.01.04.122.0145.6274. **FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 23, de 20 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2025.

EXTRATO CEJUR Nº 011/2025

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso De Residência Jurídica Nº 043/2022. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e THAYANNA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **PRAZO:** 22 de maio de 2025. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil, reais), referente à bolsa-auxílio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais durante o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 1.501.02, Programa de Trabalho 12.01.04.122.0145.6274. **FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 23, de 20 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2025.

EXTRATO CEJUR Nº 012/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de residência Jurídica nº 012/2025. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado ELENA CAMELO NUNES. **OBJETO:** PROGRAMA DE RESIDENCIA JURÍDICA - UFF/PGM. **PRAZO:** 30 (trinta) meses, contado a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 30.000 (trinta mil) referente ao pagamento da bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 175950, Programa de Trabalho: 12100412201454192 **FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 02, de 02 de fevereiro de 2022. **DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Presidente

PORTARIA Nº 127/FME/2025- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização dos Contratos nº 040/2025 ao nº 044/2025. **OBJETO:** Aquisição de utensílios de cozinha (3ª retirada – 3, 8, 11, 12, 23, 26, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 46 e 47) **GESTORA:** Mariana Pereira de Oliveira. Matrícula nº 234.232-7. **Cargo:** Subsecretária de Gestão Escolar. **Lotação:** Subsecretaria de Gestão Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Anne Rocha de Almeida. Matrícula: 233.466-2. **Cargo:** Professor I. **Lotação:** Subsecretaria de Gestão Escolar /FME. 2) Elida Cristina Machado Vianna. Matrícula nº 237.017-9. **Cargo:** Merendeira. **Lotação:** Subsecretaria de Gestão Escolar/FME. **PARTES:** FME e LPK LTDA; REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA; LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA; COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSOS:** 9900008530/2025; 9900008538/2025; 9900009757/2025; 9900008542/2025 e 9900008534/2025.

PORTARIA FME Nº 128/2025- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.